



FACULDADE FAMERCOSUL

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

Autorizado pela Portaria nº 3.607, de 03 de dezembro de 2003 - D.O.U. 04/12/2003

Reconhecido pela Portaria nº 389, de 18 de agosto de 2008 – D.O.U. 20/08/2008

Renovação de reconhecimento pela Portaria/MEC nº 411, de 30 de agosto de 2013 - D.O.U. 02/09/2013

Transferência de Manutenção publicado no DOU de 22/04/2019

CAMPANHA GRADUAÇÃO - FEIRÃO MATRICULAS ONLINE- FAMERCOSUL

REGULAMENTO GERAL

1. DA PROMOÇÃO GERAL

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao novo aluno através do Processo Seletivo de Vestibular de Inverno no semestre de 2020/2.

1.2 Unidade participante: Faculdade FamercoSul/PoA/RS.

1.3 Validade Promoção: 18/07/2020 a 18/08/2020.

1.4 Curso de Graduação: Curso Superior de Radiologia na modalidade presencial, respeitando EAD MEC devido as normativas governamentais de segurança COVID-19 e CNE.

2. DO DESCONTO PARA VESTIBULAR

2.1. O aluno novo que ingressar na FamercoSul através de Processo Seletivo no semestre de 2020/2 na modalidade presencial, ganhará um desconto conforme orientações abaixo nos cursos:

2.1.1. Para o Curso Superior de Radiologia, irá pagar 06 parcelas no valor de R\$ 199,00, até 12 créditos. A primeira a ser paga na hora da matrícula, os demais boletos serão nos meses subsequentes, com vencimento sempre dia 07 de cada mês.

2.1.2. Acima do 13º crédito contratado segue a tabela de descontos já publicada.

3. DO DESCONTO E SUAS REGRAS

3.1 O desconto é válido para pagamento do boleto até o vencimento.

3.2. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

3.3 Desconto válido para todo Curso desde que mantenha vínculo na IES.

3.4 O aluno vigente nessa promoção, precisa finalizar o curso nos prazo: Curso Tecnólogo de Radiologia 07 semestres, tempo máximo de 10 semestres.

4. DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO

4.1. Caso o aluno participante deste programa efetue o cancelamento ou trancamento da sua matrícula de Graduação perderá o direito a esta promoção.

4.2. Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá comprar a mesma com o valor vigente no referido período, valor a ser calculado pelo valor do crédito.



FACULDADE FAMERCOSUL

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

Autorizado pela Portaria nº 3.607, de 03 de dezembro de 2003 - D.O.U. 04/12/2003

Reconhecido pela Portaria nº 389, de 18 de agosto de 2008 – D.O.U. 20/08/2008

Renovação de reconhecimento pela Portaria/MEC nº 411, de 30 de agosto de 2013 - D.O.U. 02/09/2013

Transferência de Manutenção publicado no DOU de 22/04/2019

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento Promocional serão analisados pela Diretoria Geral e Coordenação de Curso, da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

5.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado a FamercoSul o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

5.4. O candidato contemplado terá uma semana após o Processo Seletivo para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020

Ederson Margarizi Dalpiaz

Diretor Geral